DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Notificações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Classificação	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
COMUNICADO

Chamada Pública nº 001/19 – Edital nº 077/19 – Processo nº 104/19 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – A Prefeitura Municipal de Taquaritinga comunica que a sessão pública para a apresentação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 09:00 horas, no Setor de Licitações, localizado à Rua Romeu Mársico, 200 – Vila Rosa.

Taquaritinga, 08 de outubro de 2019.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Notificações

COMUNICADO
(Setor Planejamento)

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos senhores pais e à comunidade em geral, que as matrículas para o ano letivo de 2.020 nas Escolas Municipais, estarão abertas a partir do dia 09 de outubro e se encerrarão em 31 outubro de 2019.

- Cadastro nas escolas municipais de crianças que não freqüentaram Escola Pública de Educação Infantil em 2.019, para inscrição no primeiro ano do Ensino Fundamental.

- Cadastro nas Escolas Públicas das crianças e jovens que se encontram fora da Escola, para inscrição em qualquer ano/série, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (supletivo).

Informamos que o Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) será oferecido nas seguintes Unidades Escolares:

- EM Profª Josephina Mantese Morcelli Pinsetta

Rua João Antonio de Oliveira, 21 – Conjunto Habitacional Rosa Bedran

- EM Profª. Edina Bergamasco Scrivanti

Rua Paschoal Pastore, 180 – Jardim Paraíso

- EM DR. Estevam Schlobach Salvagni

Rua Coronel Gustavo Augusto de Moraes, 1.704 – Vila Esperança

Os interessados pela inscrição na Rede Pública deverão comparecer à Escola mais próxima de sua residência, lembrando que essa inscrição não corresponde à efetivação da matrícula na escola em que o aluno foi inscrito.

Taquaritinga, 08 de outubro de 2.019.

Neide Ramos Salvagni

Secretária Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Classificação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TAQUARITINGA-SP

CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL S.M.E. 03/2019

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de classificados no edital S.M.E. nº 03 de 03 de outubro de 2019, publicado no DiOE, Ano IV, Edição nº 871 de 04/10/2019.

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Giovanni Falchi	7 pontos

Taquaritinga, 08 de outubro de 2019.

Neide Ramos Salvagni
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 22.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 7 de outubro de 2019, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

ORDEM DO DIA – PROJETOS

PROJETO DE LEI N.º 5.609/2019, de autoria do vereador Dr. Eduardo Moutinho, que altera redação do parágrafo único do artigo 325 da Lei Municipal n.º 3.218, que institui o Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga. O objetivo é reduzir de 60 para 10 dias o prazo para o animal apreendido ou recolhido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário ser avaliado e colocado para adoção ou levado a leilão. Esse prazo será contado da data da notificação. Aprovado por unanimidade, com emenda do vereador Gilberto Junqueira, que alterou o projeto: de 60 para 20 dias.

PROJETO DE LEI N.º 5.602/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014. O objetivo é instituir jornada de trabalho de 30 horas semanais (6 horas diárias) na Câmara Municipal, com intervalo de 15 minutos. Aprovado por 9 votos a 5.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.522/2019, enviado pelo Poder Executivo, que dispõe sobre o ressarcimento de multas de trânsito dos motoristas municipais, concede anistia e dá outras providências. Pedido de vistas do vereador Dr. Denis Machado.

PROJETO DE LEI N.º 5.614/2019, enviado pelo Poder Executivo, que disciplina a concessão de diárias para alimentação dos servidores municipais em serviço fora do Município de Taquaritinga, e dá outras providências, atendendo a recomendações do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado. Pedido de vista do vereador Tonhão da Borracharia.

PROJETO DE LEI N.º 5.616/2019, de autoria do vereador Dr. Denis Machado, que institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio e Automutilação Setembro Amarelo, e dá outras providências. O intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao suicídio, considerando que o dia 10 de setembro é o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.615/2019, enviado pelo Poder Executivo, que autoriza a concessão administrativa de uso à Polícia Militar do Estado de São Paulo, de imóvel que especifica e dá outras providências. O objetivo é renovar, por mais 20 anos, a cessão em comodato do prédio utilizado como sede da 2.ª Companhia da PM de Taquaritinga. Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÕES

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito, por meio da Comutran, determine a retirada das vagas de estacionamento reservadas para pontos de ônibus que eram usadas pela Viação Paraty, e que não estão sendo usadas pela atual empresa de transporte urbano, Viação Transmársico.

GENÉSIO VALENSIO

Para que o prefeito, por meio da Comutran, estude a possibilidade de uma abertura no canteiro central, na Avenida João Perissinotti, em frente à saída de emergência da UPA. Em visita ao local, este vereador presenciou a dificuldade de o resgate para sair em uma emergência, visto que o veículo de resgate não consegue fazer o contorno na esquina próxima, pois nesta localidade havia alguns veículos estacionados, impossibilitando o veículo socorrista fazer o contorno, e com isso ocasionando ainda mais risco à vida das pessoas que precisam ser socorridas.

TENENTE LOURENÇANO

1) Para que o prefeito, por meio do setor de fiscalização, adote providências contra o proprietário e/ou moradores do imóvel localizado na confluência da Avenida Emílio Girotto e Rua Flávio Emanuel Forcel, pois a calçada do referido imóvel está totalmente ocupada por materiais de construção e outros objetos, impedindo o trânsito de pedestres, obrigando que estes transitem pela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

via, acarretando risco de atropelamento.

2) Para que o prefeito, por meio da Comutran, estude alternativas de engenharia para redução da velocidade dos veículos que transitam na Rua Pedro da Costa Mendonça, próximo ao número 220, no Jardim Paraíso I, ou a possibilidade de implantação de uma ondulação transversal (lombada). Justifica-se o pedido, porque moradores e pedestres reclamam da velocidade dos veículos que transitam na referida via, oferecendo risco de atropelamentos e acidentes.

MARCOS BONILLA

Para que o prefeito estude a possibilidade de realizar a terceirização do Terminal Rodoviário, tendo em vista a situação de descuido, abandono e invasão de andarilhos que vem ocorrendo naquele local. O setor privado poderia ter interesse em administrar um negócio deste porte, tendo em vista que poderia fazer investimentos de revitalização, a fim de arrecadar receita por meio do aluguel das lojas ali existentes e das taxas de embarque. Recentemente, a maioria dos aeroportos que eram controlados pela União, por intermédio da Infraero, foi privatizada e os resultados são surpreendentes. Outras cidades que adotaram a privatização como forma de gestão em seus terminais rodoviários só tiveram benefícios.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito determine a limpeza do bueiro localizado na esquina da Rua Gabriel Teixeira de Paula (Rua 31) com a Rua Joaquim Ferreira Campanhã (Rua 26), no Jardim São Sebastião, pois o mesmo encontra-se com acúmulo de sujeira e lixo, ocasionando a proliferação de animais e insetos, como ratos e baratas, que acabam entrando nas casas que ficam próximas. Além disso, solicita que o Poder Executivo realize parceria com a CPFL para que juntos tomem as devidas providências no sentido de que se instale um braço de luz no mesmo local, pois a total escuridão noturna nesta localidade vem trazendo sensação de insegurança aos munícipes daquela região.

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito determine as seguintes melhorias para a Praça São João, em Jurupema: 1) A troca da iluminação da praça por lâmpadas de led; 2) Poda das árvores; 3) Reforma do calçamento da praça.

2) Para que o prefeito determine as seguintes melhorias para o velório de Jurupema: 1) Nova pintura do velório e a construção de uma cobertura externa, reiterando Indicação 267/2018, deste vereador; 2) Construção de uma nova sala; 3) Retirada dos bancos externos, que estão em péssimo estado de conservação, e a instalação de novos bancos.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito determine a construção de uma lombada um pouco antes do cruzamento da Avenida Caetano Decaro com a Rua Sebastião Moreira da Silva (imediações do Supermercado Bela Vista), sentido Inocoop/Av. Paulo Roberto Scandar. Justifica-se a solicitação dado o intenso trânsito de veículos e pedestres, por ser uma área muito populosa, e também pela existência do comércio acima citado.

RODRIGO DE PIETRO

Para que o prefeito determine a construção de um banheiro/vestiário para atender a quadra e o minicampo localizado no Núcleo Residencial Ipiranga (Talavasso), para atender a demanda dos usuários e os projetos sociais desenvolvidos no local.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Para que o prefeito realize estudos junto ao setor competente da municipalidade sobre a possibilidade de reurbanização da Praça Dr. José Furiati (Praça da Santa Casa), implementando melhorias no piso, calçamento e iluminação, bem como a criação de mais vagas de estacionamento. Acompanham a presente indicação anexos projetos/croquis, onde se pode visualizar duas possibilidades de intervenção naquele espaço público a fim de revitalizá-lo.

REQUERIMENTOS

GENÉSIO VALENSIO

Requer o envio de ofício ao Ministério Público, com o intuito de receber informações a respeito das providências que podem ser tomadas sobre os moradores de rua que se instalaram nas praças e na rodoviária, em nosso município. Este vereador está recebendo muitas reclamações dos munícipes e já não sabe mais quais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

providências podem ser tomadas, pois este tema foi tratado com o Poder Executivo, e este também não sabe como proceder ao tema em debate. Todas as ações se limitam à norma jurídica, e o morador de rua, segundo a Carta Magna, tem o direito de ir e vir. Entretanto, as demais pessoas também têm esse mesmo direito, porém esses moradores de rua estão cerceando este direito, pois as constrangem com palavras de baixo calão e intimidações, acarretando insegurança, principalmente para os residentes do entorno das praças ocupadas e da rodoviária. Outro fator em debate se refere à Lei Ordinária Nº 4471/2017, de autoria deste vereador, que trata da proibição da venda de bebidas alcoólicas aos moradores de rua (andarilhos, mendigos e pedintes), e que infelizmente não vem sendo cumprida pelo órgão responsável da Prefeitura Municipal. Portanto, os vereadores desta Casa de Leis estão de mãos atadas, visto que não encontram soluções legais para os problemas acima expostos, e são constantemente cobrados pela população. Desta forma, este vereador vem à procura do Ministério Público, com a finalidade de receber desta prestigiada instituição uma solução concreta para a questão em debate, em que resulte na melhor conclusão para todos. Subscrito por todos os vereadores.

PROF. CAIO PORTO

Moção de Aplauso à Congregação das Irmãs Franciscanas da Penitencia em Taquaritinga, que estão presentes em nossa cidade desde 1943, a convite dos diretores da Santa Casa de Misericórdia, e aqui chegaram para assumir os trabalhos de assistência aos doentes e permaneceram 33 anos nessa linda missão. Aqui foi instalada a sede da Congregação no Brasil graças a pessoas generosas, que em 1945, por meio de quermesses e doações, adquiriram uma chácara e fizeram doação para as Irmãs. Em 1952, a pedido do Cônego Lourenço Cavallini, as Irmãs assumiram o Lar São João Bosco, onde realizam até hoje um eficiente trabalho de assistência social, beneficiando inúmeras famílias de nossa cidade. As Irmãs Franciscanas também foram presença no Lar São Vicente de Paulo nos primeiros anos de sua fundação. A partir de 1977 começaram a atuar no campo da educação, com o lema “educar para a paz”, seguindo o exemplo de São Francisco de Assis, seu padroeiro. Hoje, além do Lar São João Bosco e Colégio Pequeno Príncipe, atua também na Pastoral da Criança na Paróquia Francisco de Assis em três comunidades, na Paróquia São Sebastião em diversas pastorais, e no município fazem parte do CMDCA, na pessoa da Ir. Nilza Xavier de Morais. Subscrito por todos os vereadores.

ANGELIM BARBEIRO

Para que informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, se há alguma previsão de reforma da Praça Dr. José Furiati. A população reclama que a mesma está muito deteriorada e oferece perigo de acidentes, principalmente aos pacientes da Santa Casa que precisam transitar pelo local e, desta forma, há necessidade de urgência na reforma.

CIDO BOLIVAR

Moção de Aplauso a Leandro Marcello Gregorio, presidente da Adefis (Associação dos Deficientes Físicos e Surdos de Taquaritinga) e a Leidjane Alves dos Santos, conselheira, em virtude da inauguração da sede da entidade, na Avenida Vicente José Parise, 2.689, Jardim Beira Rio, no último dia 20. A entidade, legalmente constituída, tem por finalidade promover ações educacionais e de inclusão. Subscrito por todos os vereadores.

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as seguintes informações: 1) No momento do agendamento de consultas é solicitado o endereço do paciente? 2) As consultas cotidianas são agendadas somente para as pessoas residentes no nosso município? No caso de resposta afirmativa, como é realizada essa checagem?

BETO GIROTTO

Para que o prefeito, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, para que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, o cronograma de desembolso das emendas impositivas e das subvenções, que por norma legal deve ser feita até 31/12/2019. Solicita este Vereador a indicação em planilha constando a data e o valor a ser destinado às entidades e ainda aos serviços/obras/aquisições oriundos das emendas impositivas para o exercício 2019. Subscrito

por todos os vereadores.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Moção de Aplauso a cidadã Dra. Andrea Junqueira, advogada taquaritinguense e servidora pública municipal, que preside com brilhantismo o CMDCA (Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente), em especial pela condução do processo eleitoral dos novos Conselheiros Tutelares para o Mandato de 2020/2023, que se encerrou na data de ontem (6 de outubro) dentro da mais perfeita ordem. Subscrito por todos os vereadores.

RODRIGO DE PIETRO

1) Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, informações a respeito das nomeações da Secretária Municipal de Educação, do Diretor de Agricultura e Pecuária, do superintendente do Saaet, e do Secretário Municipal de Administração, visto serem membros da mesma família, o que nos traz a entender prática de nepotismo cruzado no que concerne as disposições determinadas pelo Supremo Tribunal Federal (Súmula Vinculante 13), e a Lei Municipal N.º 3.476/2005, de autoria do então vereador Dr. Dib.

2) Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, informação contendo o total dos valores oriundos das taxas de embarque no Terminal Rodoviário nos últimos seis meses. Envie, também, planilha detalhando onde e como foram gastos esses valores, no igual período. Subscrito por todos os vereadores.

WADINHO PERETTI

Para que o prefeito repasse às entidades, o mais breve possível, as subvenções e as emendas impositivas às entidades de Taquaritinga. Muitas delas estão passando por dificuldades financeiras, em razão do atraso no pagamento desses benefícios municipais. Subscrito por todos os vereadores.

TRIBUNA LIVRE

Ocupou a Tribuna Livre a Irmã Nilza Xavier de Morais, integrante da Congregação das Irmãs Franciscanas da Penitência e diretora do Lar São João Bosco. Ela falou sobre a falta de repasse de subvenções e emendas impositivas, da Prefeitura à entidade, que trabalha na área educacional e assistencial de crianças carentes. A religiosa afirmou: “Não sei como vamos terminar o ano, talvez fechando as portas”.